

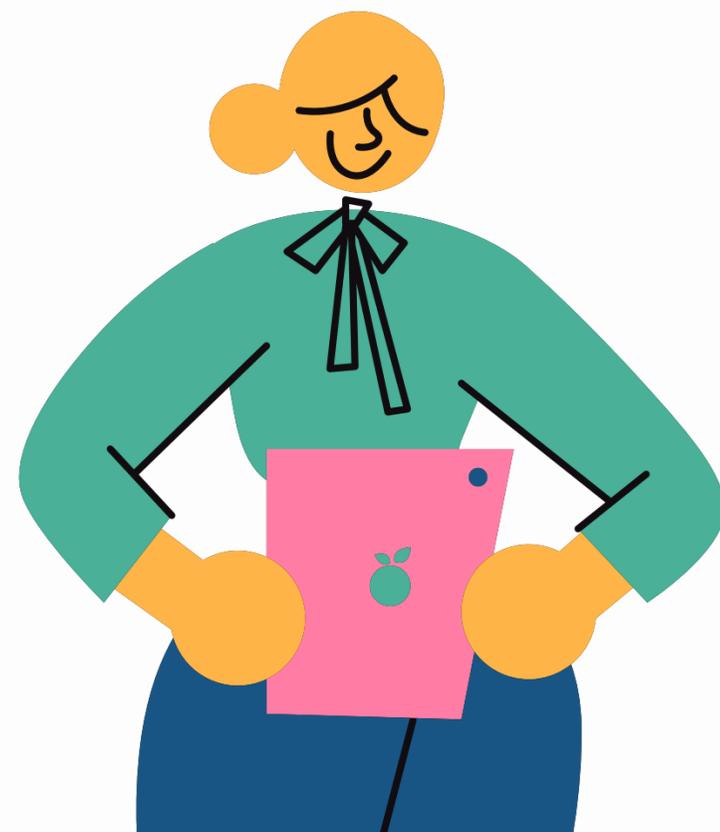
Uma parceria entre a JFPR/Paranaíba e a Comissão de Direito Previdenciário da OAB/Paranaíba

SIMPLIFICA!

DICAS PARA AGILIZAR A TRAMITAÇÃO DO SEU PROCESSO
NO SISTEMA E-PROC



Sobre o projeto



Justificativa

O sistema E-PROC possui inúmeras funcionalidades que podem ser utilizadas por todos os atores processuais em prol da economia e celeridade processuais.

Objetivo

O projeto visa divulgar para os(as) advogados(as) atuantes na Subseção Judiciária de Paranavaí/PR as funcionalidades utilizadas **na rotina da unidade**, de modo a facilitar sua compreensão e uso, em esforço conjunto para o alcance da eficiência jurisdicional.

SUMÁRIO



Tramitação ágil das aposentadorias	3
Procuração /contrato de prestação de serviços advocatícios.....	7
Petição inicial: algumas sugestões.....	8
Petição inicial: documentos essenciais	10
Petição inicial: juntada de arquivos	11
Tramitação: petições sucessivas e juntadas repetitivas	12
Tramitação: movimentações específicas e “ciência com renúncia de prazo”	13
Execução: informação de cumprimento do julgado e facilidade nas requisições	14
Expedição automática de certidão de procuração/militância	15
Expedição automática de certidão de procuração/militância: caso ainda não cadastrados os poderes	16
Expedição automática de certidão de procuração/militância: caso, embora já cadastrados os poderes, eles ainda não tenham sido validados	17
Expedição automática de certidão de procuração/militância: poderes já cadastrados e validados pela unidade	18
Central de perícias	19
Automações da unidade: acordos	20
Automações da unidade: requisições de pagamento	21

Tramitação ágil das aposentadorias



Por que é importante?

O adequado preenchimento dos dados se destina a **facilitar a análise** do direito alegado e **contribuir para eventual celebração de acordo** entre as partes!

10	09/07/2025 15:59:00	Juntada de Painel Previdenciário	MYA23	ATOORD1		
9	07/07/2025 23:18:18	PETIÇÃO - EMENDA A INICIAL - Refer. ao Evento: 6		DOC_IDENTIF1 CERTCAS3 EMENDAINIC4	END2	
8	03/07/2025 02:41:26	Publicado no DJEN - no dia 03/07/2025 - Refer. ao Evento: 6	secde			Evento não gerou documento
7	02/07/2025 02:07:28	Disponibilizado no DJEN - no dia 02/07/2025 - Refer. ao Evento: 6	secde			
6	01/07/2025 20:23:14	Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 5 (REQUERENTE - PENHA RODRIGUES) Prazo: 15 dias Status:FECHADO (9 - PETIÇÃO - EMENDA A INICIAL) Data inicial da contagem do prazo: 04/07/2025 00:00:00 Data final: 24/07/2025 23:59:59	RCB72			
5	01/07/2025 20:23:13	Determinada a emenda à inicial	RCB72			
4	28/06/2025 22:11:05	Juntada de Dossiê Previdenciário	SECJF			
3	28/06/2025 21:38:46	Juntada de Painel Previdenciário	SECJF			
2	28/06/2025 21:38:46	Conclusos para decisão/despacho	SECAUTOLOC			
1	28/06/2025 21:38:43	Distribuído por sorteio (PRPVI01S)				
21	16/07/2025 08:39:07	Transitado em Julgado	SECAUTOLOC			Evento não gerou documento
20	16/07/2025 08:39:07	Homologada a Transação - tipo B	RCB72	SENT1		
19	14/07/2025 22:21:05	Conclusos para julgamento	SECAUTOLOC			Evento não gerou documento
18	14/07/2025 22:21:05	PETIÇÃO - ACEITA PROPOSTA DE ACORDO - Refer. ao Evento: 14		PED_HOMOLOG_ACORDO1		
17	14/07/2025 02:39:40	Publicado no DJEN - no dia 14/07/2025 - Refer. ao Evento: 14	secde			Evento não gerou documento
16	11/07/2025 02:06:35	Disponibilizado no DJEN - no dia 11/07/2025 - Refer. ao Evento: 14	secde			Evento não gerou documento
15	10/07/2025 18:03:24	Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 11/07/2025 - Refer. ao Evento: 14	SECJF	ATOORD1		
14	10/07/2025 17:27:06	Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 13 (REQUERENTE - PENHA RODRIGUES) Prazo: 5 dias Status:FECHADO (18 - PETIÇÃO - ACEITA PROPOSTA DE ACORDO) Data inicial da contagem do prazo: 15/07/2025 00:00:00 Data final: 21/07/2025 23:59:59	SECAUTOLOC			Evento não gerou documento
13	10/07/2025 17:27:05	PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 11	PGF1380366	PROACORDO1 OUT2		
12	10/07/2025 17:27:05	Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 11	PGF1380366			Evento não gerou documento
11	09/07/2025 15:59:00	Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 10 (REQUERIDO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS) Prazo: 9 dias Status:FECHADO (13 - PETIÇÃO) Data inicial da contagem do prazo: 11/07/2025 00:00:00 Data final: 23/07/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 09/07/2025 16:00:39	SECAUTOLOC			Evento não gerou documento

Tramitação ágil das aposentadorias

Quando da propositura – Passo 2 do peticionamento eletrônico

The screenshot shows the 'Petitioning System' interface at the 'Assuntos' (Subjects) step. The main heading is 'Petitioning System (2 de 5) - Assuntos'. Below the heading, there are navigation buttons: 'Anterior', 'Próximo >', and 'Cancelar'. The 'Selecionar Assunto Principal' (Select Main Subject) section is active, with a search bar and 'Filtrar', 'Pesquisar', and 'Limpar' buttons. A tree view of subjects is displayed, with 'DIREITO PREVIDENCIÁRIO (04)' expanded and 'Benefícios em Espécie (0401)' selected. The 'Instruções' (Instructions) section contains text about the social security regime and a note for public servants. The 'Assuntos selecionados' (Selected Subjects) section shows 'Assunto Principal:' with a text input field and 'Incluir' and 'Limpar' buttons.

- selecione benefícios em espécie
- após, escolha o tipo de aposentadoria programada objeto da ação

The screenshot shows the 'Petitioning System' interface at the 'Assuntos' (Subjects) step. The main heading is 'Petitioning System (2 de 5) - Assuntos'. Below the heading, there are navigation buttons: 'Anterior', 'Tramitação Ágil', 'Tramitação Normal', and 'Cancelar'. The 'Selecionar Demais Assuntos' (Select Other Subjects) section is active, with a search bar and 'Filtrar', 'Pesquisar', and 'Limpar' buttons. A tree view of subjects is displayed, with 'DIREITO PREVIDENCIÁRIO (04)' expanded and 'Benefícios em Espécie (0401)' selected. The 'Instruções' (Instructions) section contains text about the social security regime and a note for public servants. The 'Assuntos selecionados' (Selected Subjects) section shows 'Outro Assunto:' with a text input field and 'Incluir' and 'Limpar' buttons. Below this, there is a table with columns 'Assunto Principal' and 'Ações'. The table contains one row: '04010203 - HÍBRIDA (ART. 48/106), APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51), BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE, DIREITO PREVIDENCIÁRIO'. The 'Ações' column for this row contains a red 'X' icon. At the bottom, a red box highlights a message: 'A tramitação ágil está disponível para processos de competência deste assunto. Deseja prosseguir com a tramitação ágil?'.

- clique em "incluir" e já aparecerá a opção de eleição pela tramitação ágil.

Tramitação ágil das aposentadorias

Quando da propositura – Passo 3 do peticionamento eletrônico

Fica tranquilo(a)! O preenchimento dos dados se dará de forma intuitiva!
Olhe o exemplo:

Provas - Tempo rural (Período 1)

Selecionar arquivo:

Do Processo Administrativo De um período (reaproveitar) Do computador

Processo administrativo: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tipo de prova: Nada selecionado

Indicação de páginas: []

Doc em nome de terceiro: Selecione

Ano de confecção documento: []

Incluir

Provas a serem juntadas

Documento	Tipo de Prova	Página(s)	Documento de terceiro	Ano de confecção	Ações
-----------	---------------	-----------	-----------------------	------------------	-------

Juntar Provas Cancelar

Períodos controvertidos

Adicione os períodos controvertidos, conforme pretensão da petição inicial, por meio do botão "Adicionar período" ou importando a partir dos documentos disponíveis.

+ Adicionar período Exportar

Período	Espécie	Tipo de vínculo/Empresa	Detalhamento	Provas	Ações
1	Tempo rural	Segurado especial	Tipo de contagem: Independente de contribuição Forma de trabalho: Regime de economia familiar + Adicionar membros da família (obrigatório): CPF: [] Nome: [] Parentesco: Irmão(ã) -	+ <input type="checkbox"/> Requer prova judicial <input type="checkbox"/> Requer prova testemunhal	[]

Anterior Próxima Salvar preenchimento para distribuição futura Cancelar

Não conseguiu terminar o preenchimento ou está aguardando a obtenção de outros documentos?



IMPORTANTE!

O preenchimento do painel **não** afasta a necessidade de anexar os documentos cujos dados foram inseridos!! (Ex.: autodeclaração de labor rural, CTPS, PPP etc).

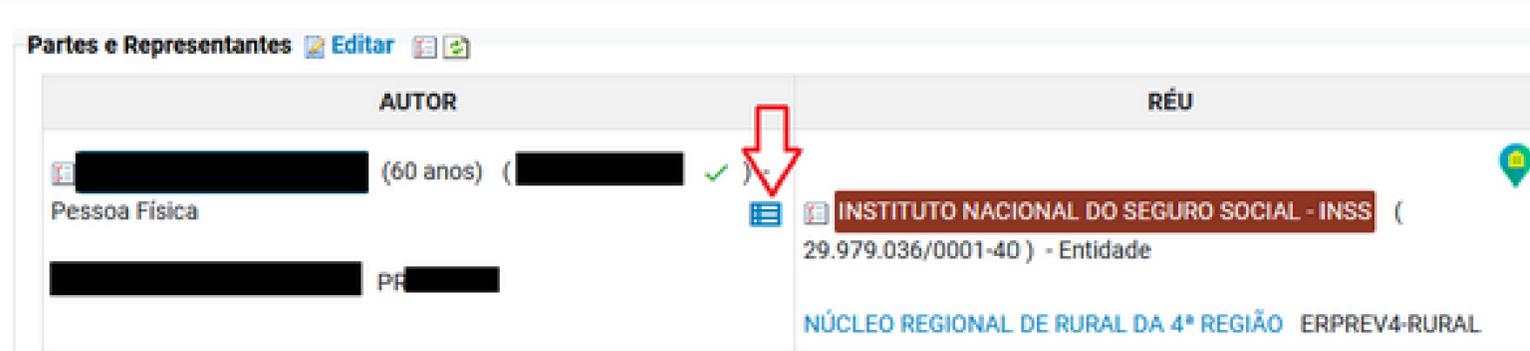
Área de trabalho

Pendências Substabelecimento

Tipo	Quantidade
Processos pendentes do advogado	1
Movimentações/petições pendentes para advogado	0

Tramitação ágil das aposentadorias

Quando a ação já tiver sido distribuída



A funcionalidade está disponível a partir do ícone azul, na capa do processo, ao lado do nome da parte autora.

Ainda ficou dúvida? Dá uma olhadinha na vídeo-aula na página da Emagis do TRF4 no Youtube!

<https://youtu.be/XO6RsdAbVVM?feature=shared>

Procuração/Contrato de prestação de serviços advocatícios



Que tal umas dicas?

Uma procuração e/ou contrato de prestação de serviços advocatícios bem completo pode significar economia e celeridade processuais.

Seguem algumas sugestões de autorizações/poderes especiais que podem constar na procuração e/ou contrato de prestação de serviços advocatícios:

- poderes especiais para declarar/assinar declaração hipossuficiência (≠ poderes para requerer);
- poderes especiais para assinar autodeclaração de atividade rural;
- autorização para destaque dos honorários contratuais;
- poderes para levantamento/saque de requisições de pagamento (receber e dar quitação);
- poderes especiais para declarar isenção de imposto de renda;
- poderes especiais para renunciar ao excedente a 60 salários mínimos quando da propositura da ação, com vistas à fixação da competência dos Juizados Especiais;
- poderes especiais para renunciar ao excedente a 60 salários mínimos em fase executiva, autorizando a expedição de RPV.



IMPORTANTE!

Quando for registrar os poderes da procuração no E-PROC, selecione **apenas aqueles que realmente constam na procuração!** Isso agiliza a conferência/validação pela unidade e será ponto de partida para o desenvolvimento de várias funcionalidades!

PETIÇÃO INICIAL

Vai uma sugestão aí?!



A advocacia previdenciária em Paranaíba é notória pelas suas boas práticas e apuro técnico.

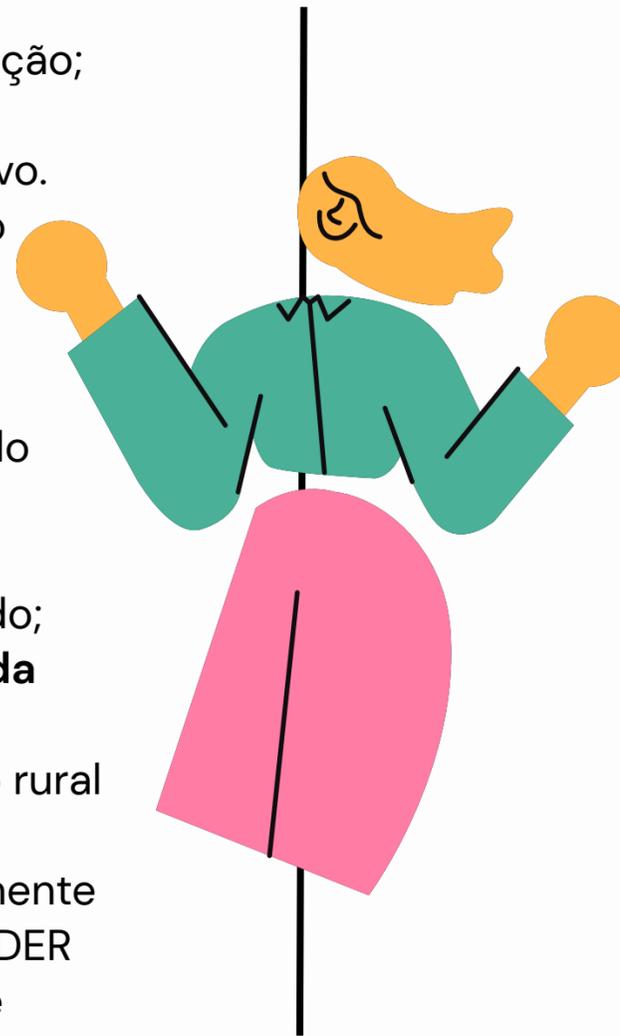
Todavia, existem providências que, em que pesem consagradas pela tradição jurídica, por vezes não encontram mais utilidade diante da modernidade das ferramentas à disposição dos profissionais do Direito e do modo como a comunicação forense se opera.

Há, assim, dados e elementos que não mais necessitam fazer parte da petição inicial, tampouco das demais manifestações lançadas ao longo da marcha processual. Listamos a seguir os que se mostram fundamentais (dentre aqueles previstos no Código de Processo Civil) e os que não.

PETIÇÃO INICIAL

 **É**
fundamental

- Expor **objetivamente e com clareza** os fatos que justificam a ação;
- Abordar de forma bem **explícita e com prova documental** os motivos elencados pelo INSS para o indeferimento administrativo. Exemplo: atividade urbana do segurado rural, contribuições não validadas, etc;
- Indicar com precisão o **início e o fim** dos períodos de trabalho urbano e rural que pretende ver reconhecidos;
- Elaborar o **pedido de modo explícito, objetivo e claro**, deixando indúvidas as providências que pretende obter por meio do processo;
- Observar perfeita congruência entre a causa de pedir e o pedido;
- Observar **perfeita congruência entre o pedido e o conteúdo da autodeclaração** de atividade rural;
- Instruir o processo com início de prova material para o período rural cujo reconhecimento pretende;
- Concentrar-se em expor e comprovar o tempo rural exclusivamente **dentro do período de carência** (últimos quinze anos antes da DER ou da data em que atingida a idade mínima), em se tratando de aposentadoria por idade rural.
- Em se tratando de aposentadoria por idade rural, requerer o reconhecimento de tempo rural remoto **exclusivamente** na hipótese de aplicação do Tema 301 da TNU;



NÃO
é fundamental



- discorrer sobre o regime jurídico das aposentadorias, inclusive as especiais;
- discorrer sobre a evolução legislativa e jurisprudencial dos benefícios previdenciários e assistencial, bem como sobre os agentes nocivos que justificariam a aposentadoria especial ou o pedido de conversão de atividade especial em comum;
- citações jurisprudenciais e doutrinárias em grande quantidade.

PETIÇÃO INICIAL

Evite emendas desnecessárias

Lembre-se de anexar à petição inicial todos os documentos essenciais:



Para processos em geral:

- procuração *ad juditia*;
- comprovante de endereço em nome próprio ou, se em nome de terceiro, com documento que comprove o vínculo existente entre a parte autora e o terceiro, emitido dentro de até seis meses antes do ajuizamento da ação;
- declaração de hipossuficiência (caso requerida AJG), a ser assinada pela parte quando a procuração não conferir poderes especiais para tanto;
- termo de renúncia para fins de fixação de competência do JEF (que deverá ser assinado pela parte quando a procuração não conferir poderes especiais para tanto);
- cópia completa do processo administrativo referente ao benefício pretendido;
- quando não constar do processo administrativo contagem incontroversa do tempo de contribuição, elaborar e juntar aos autos referida contagem, utilizando a ferramenta disponibilizada no link <https://www.trf3.jus.br/fabrica-de-calculos>.

Para processos requerendo atividade rural na qualidade de segurado especial em regime de economia familiar OU boia-fria/diarista/trabalhador volante:

- autodeclaração de segurado especial devidamente preenchida e assinada pela parte ou por procurador com poderes especiais para tanto.

Quando de tratar de pessoa não alfabetizada:

- procuração *ad juditia* outorgada por instrumento público ou, se preferir, por instrumento particular assinado a rogo e subscrito por duas testemunhas, conforme art. 595 do Código Civil → o mesmo vale para declaração de hipossuficiência (caso requerida AJG) e termo de renúncia para fins de fixação de competência do JEF caso a procuração não confira poderes especiais para tanto.

Quando for processo de LOAS/BPC:

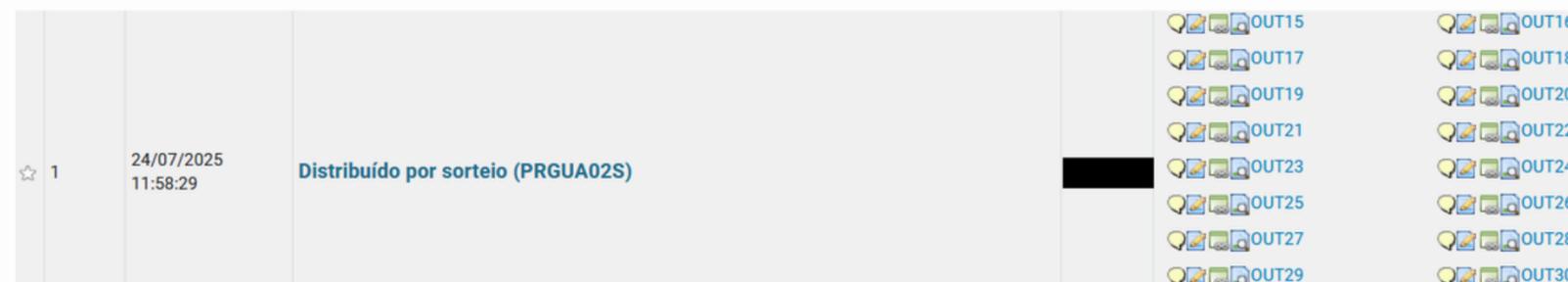
- comprovar a regular e atualizada inscrição junto ao CadÚnico, nos moldes do art. 20 § 12, da Lei n. 8742/93;
- procuração *ad juditia*, termo de renúncia e declaração de hipossuficiência regularmente outorgadas pelo curador, mesmo que provisório (em sendo o caso).

PETIÇÃO INICIAL



Facilite a análise

Junte documentos de forma separada, um em cada arquivo, nomeando-lhes corretamente, de modo a facilitar sua localização e análise.



Durante a tramitação

Evite petições sucessivas

Como os processos são analisados, em regra, em ordem cronológica, o peticionamento sucessivo “mascara” a antiguidade do pleito. Assim, em caso de efetiva urgência, evite uma nova petição; entre em contato com a Secretaria da unidade pelos canais de atendimento disponíveis.

Evite juntar novamente documentos que já existem no processo

A nova juntada do mesmo documento pode resultar em confusão na hora da análise ou, no mínimo, em um maior dispêndio de tempo para a aferição de sua identidade. Quando for assim, procure apenas fazer referência ao documento existente, sinalizando sua localização nos autos.



Durante a tramitação

Lance movimentações específicas

Para que as automações funcionem, impulsionando automaticamente o processo, é preciso que o movimento esteja corretamente/especificamente nomeado.

São exemplos de movimentos específicos:

- petição – aceita proposta de acordo;
- petição – impugnação de cálculos;
- petição – apresentação de quesitos;
- apelação;
- recurso inominado;
- contrarrazões;
- proposta de conciliação.

Use o movimento “ciência com renúncia de prazo”

Peticionar toma tempo do(a) advogado(a) para confeccionar a peça e do(a) servidor(a), que precisa abri-la e analisar seu conteúdo. Por isso, se o seu objetivo for simplesmente concordar/dar ciência, apenas use o movimento “ciência com renúncia de prazo”.

São exemplos:

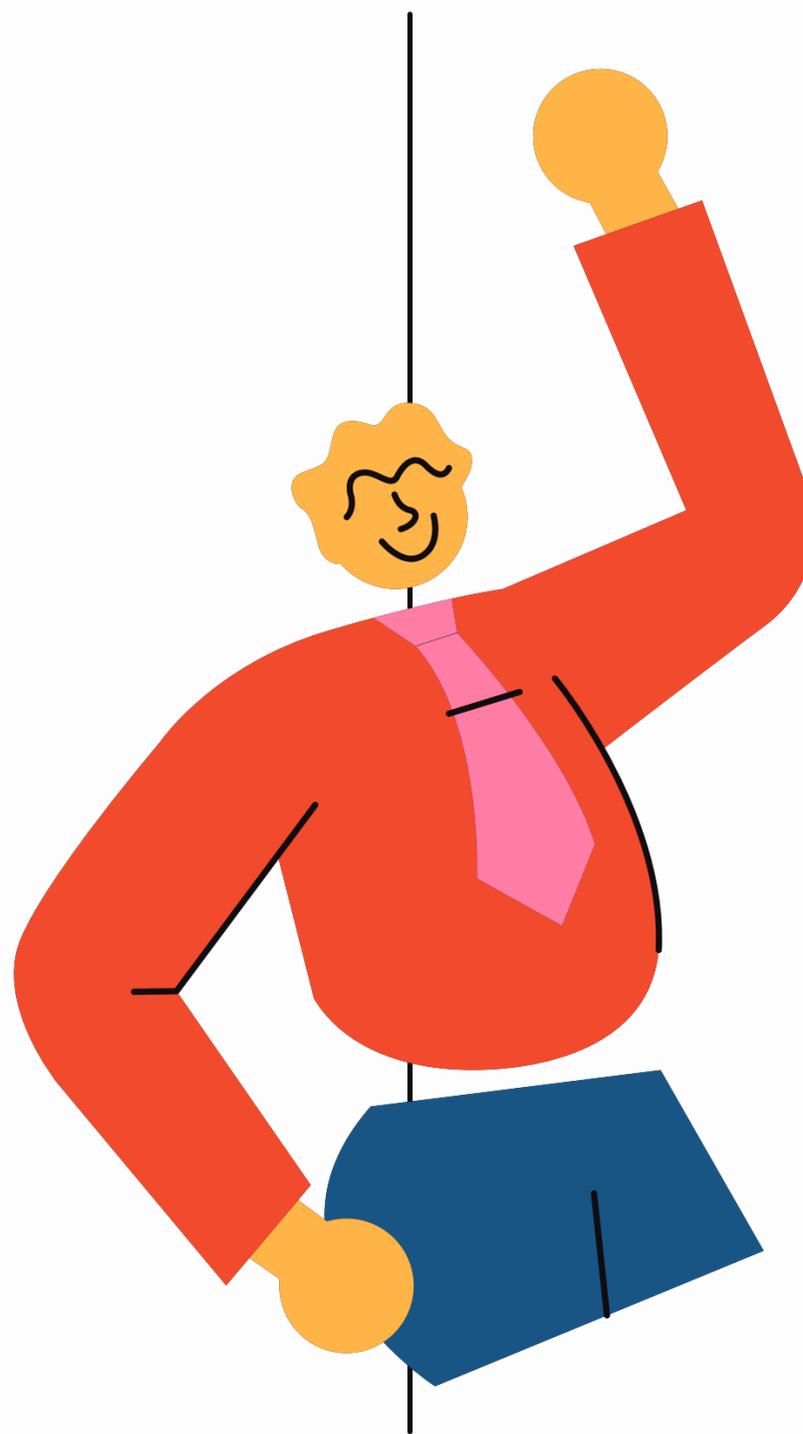
- concordância com cálculos e requisições de pagamento;
- exarar ciência sobre a data da perícia;
- renúncia ao prazo recursal.



Na execução do julgado

Seja explícito

Quando for intimado(a) para se manifestar acerca do cumprimento do julgado, manifeste-se expressamente. Nesse caso em específico, como o lançamento de “ciência com renúncia de prazo” ou “decurso de prazo” não podem ser interpretados como efetivo cumprimento, demandará novas intimações e diligências por parte do(a) servidor(a), deixando de promover outras tarefas importantes em outros processos.



Facilite o pagamento das requisições

Para facilitar o pagamento das requisições, procure sempre:

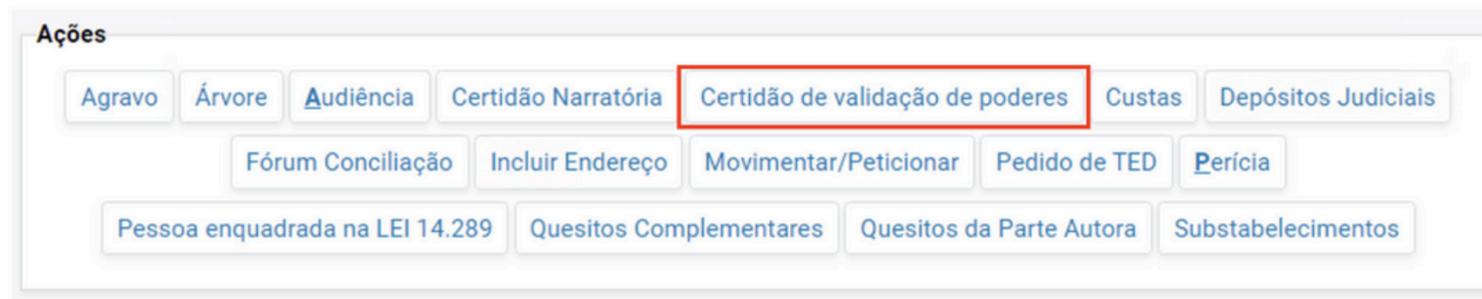
- trazer o contrato de honorários já anexo à petição inicial;
- indicar, preferencialmente, dados bancários do beneficiário da conta ou do procurador com poderes específicos para dar e receber quitação;
- caso seja isento, anexar Declaração de Isenção Tributária assinada pelo(a) próprio(a) beneficiário(a) do depósito judicial (art. 27, §1º, da Lei nº 10.833/2003) ou procurador com poderes específicos;
- caso não seja isento, anexar cópia da última Declaração de Imposto de Renda.

Atenção! A renúncia relacionada à competência para o ajuizamento da ação difere da renúncia em execução, com vistas à expedição de requisição de pequeno valor (RPV), exigindo **termo específico!**

EXPEDIÇÃO AUTOMÁTICA DE CERTIDÕES DE PROCURAÇÃO/MILITÂNCIA

Você sabia que o E-PROC já possui a funcionalidade de expedir, automaticamente, a certidão de validação de poderes para viabilizar, **caso possua poderes especiais para dar e receber quitação**, o levantamento de valores em nome do mandatário/beneficiário?

Na barra de ações do processo, selecione a opção “*certidão de validação de poderes*”.



Serão 3 possibilidades:

- 1) os poderes ainda não estarem cadastrados no processo;
- 2) os poderes, embora já cadastrados, não terem sido validados pela unidade;
- 3) os poderes já estarem cadastrados e validados pela unidade.



1) CASO AINDA NÃO CADASTRADOS OS PODERES NO PROCESSO

Será necessário realizar a juntada da procuração (a mesma já existente no processo, sem a necessidade de procuração atualizada) para que seja possível a indicação dos dados estruturados.

Como vai aparecer:

Após selecionar, na barra de ferramentas, a opção "certidão de validação de poderes", aparecerá:

Certidão de validação de poderes [?]

[Fechar]

Partes

AGOSTINHO CARRARA	Não disponível.
-------------------	-----------------

ATENÇÃO: Para solicitar a emissão de certidão de validação dos poderes da procuração para a realização de saque presencial, deve-se primeiro realizar a juntada da procuração, indicando os poderes outorgados por meio de novo peticionamento. É possível a utilização da mesma procuração anteriormente apresentada.
Poderes especiais mínimos da procuração necessários para a emissão da certidão: RECEBER e DAR QUITAÇÃO.

O que fazer:

Clique na opção "Movimentar/Peticionar" na barra de ações. Selecione "procuração" como "evento a ser lançado". Realize a anexação do documento de tipo "procuração" e aparecerão as opções de poderes especiais para que seja possível a respectiva seleção de acordo com o caso concreto.

Documentos selecionados e ainda não utilizados em movimentação

Seq	Formato	Nome Documento	Tamanho	Tipo Documento	Sigilo	Data Envio	Assoc. Assinaturas Digitais	Obs	Excluir
1	PDF	1_PROC2.pdf associado ao processo 5145406-44.2023.4.04.7100	1013223 bytes	PROC	Alterar Sem Sigilo (Nível 0)	13/11/2025 08:44:03	Associar (Opcional)		×

Total: 1013223 bytes

Poderes especiais da Procuração:
[Marcar todos] [Desmarcar todos]

- Assinar declaração de hipossuficiência econômica
- Confessar
- Dar quitação ←
- Desistir
- Firmar compromisso
- Receber ←
- Receber citação
- Reconhecer a procedência do pedido
- Renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação
- Transigir



IMPORTANTE!

Quando for registrar os poderes da procuração no E-PROC, selecione **apenas aqueles que realmente constam na procuração!** Isso agiliza a conferência/validação pela unidade e será ponto de partida para o desenvolvimento de várias funcionalidades!

Após, será possível a solicitação de certidão, conforme o itens que seguem.



2) CASO, EMBORA JÁ CADASTRADOS OS PODERES NO PROCESSO, ELES NÃO TENHAM SIDO VALIDADOS PELA UNIDADE

O que fazer:

Clique na opção "pedir certidão" e ocorrerá um peticionamento automatizado no processo, registrando o pedido da certidão para que a unidade realize a validação.

Como vai aparecer:

Após selecionar, na barra de ferramentas, a opção "certidão de validação de poderes", aparecerá:



Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
70	13/11/2025 16:08:11	PETIÇÃO - PEDIDO DE CERTIDÃO DOS PODERES DA PROCURAÇÃO	RS99887766	Evento não gerou documento

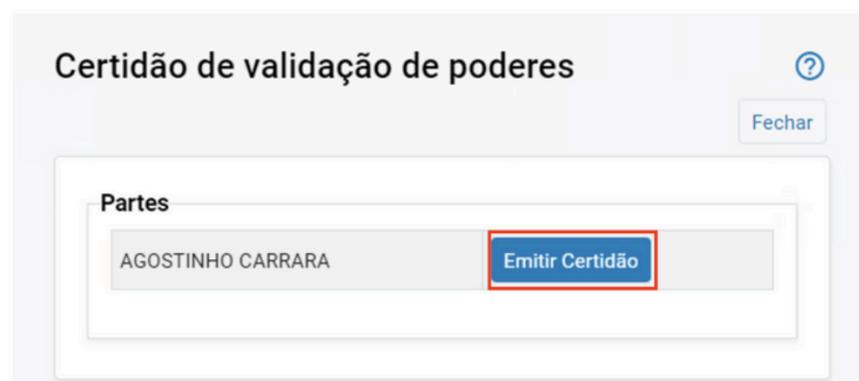
Após a validação pela unidade, a parte será automaticamente intimada para que tome ciência da emissão da certidão, que estará disponível em um dos eventos do processo, com sigilo nível 1.

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
72	13/11/2025 16:11:31	Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 71 (EXECUTADO - AGOSTINHO CARRARA) Prazo: 1 dia Status:AGUARD. ABERTURA Diário de Justiça Eletrônico Nacional: aguardando envio	SECJF	
71	13/11/2025 16:11:30	Juntada de certidão	SECJF	Documento gerado automaticamente na conferência da procuração.

3) PODERES JÁ CADASTRADOS E VALIDADOS PELA UNIDADE

Como vai aparecer:

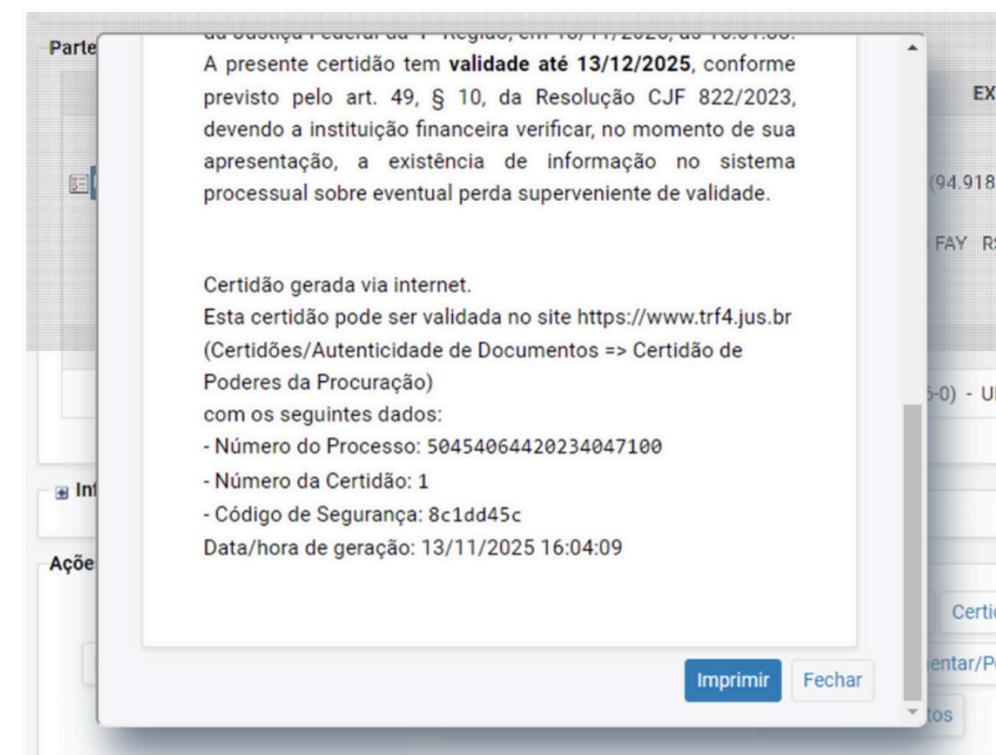
Após selecionar, na barra de ferramentas, a opção "certidão de validação de poderes", aparecerá:



Clique na opção e a certidão será emitida imediatamente, com possibilidade de impressão ou salvamento em PDF.

O que fazer:

Clique na opção "emitir certidão" e a certidão será emitida imediatamente, com possibilidade de impressão ou salvamento em PDF.



Central de perícias

Quando houver designação de perícia

- em não sendo necessária qualquer irresignação, limite-se a lançar o evento “ciência com renúncia de prazo”;
- quando for apresentar quesitos, lance o evento específico;
- quando houver **necessidade de perícia socioeconômica**, informar endereço completo (de preferência com **foto da fachada e indicação de ponto de referência**), **telefone para contato do(a) periciando(a)** e, em sendo o caso, se este possui **apelido ou outras formas de identificação social**.

Atente-se para as especialidades disponíveis na AJG!

Consulte sempre as especialidades disponíveis na Central de Perícias da Subseção Judiciária competente:

https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_visualizar&id_pagina=5344

Atenção! A indicação de especialidade inexistente pode acarretar demora na análise e processamento.

TRAMITAÇÃO ÁGIL

Evite usar a T.A. quando houver pedido de dispensa de perícia ou para utilização de outra perícia como prova emprestada.

Isso porque a T.A. foi feita para que o processo “caminhe” por automações.

Qualquer pedido que resulte em exceção ao trâmite padrão (como no caso mencionado) resultará no efeito contrário.

Seu processo é de BI?

Consulte os contatos dos Núcleos de Justiça 4.0 de Benefícios por Incapacidade:

https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_visualizar&id_pagina=4915



AUTOMAÇÕES DA UNIDADE

ACORDOS

Use o movimento “petição – aceita proposta de acordo” em caso de **integral concordância**, pois ele ativa a automação que manda o processo diretamente para sentença de homologação.

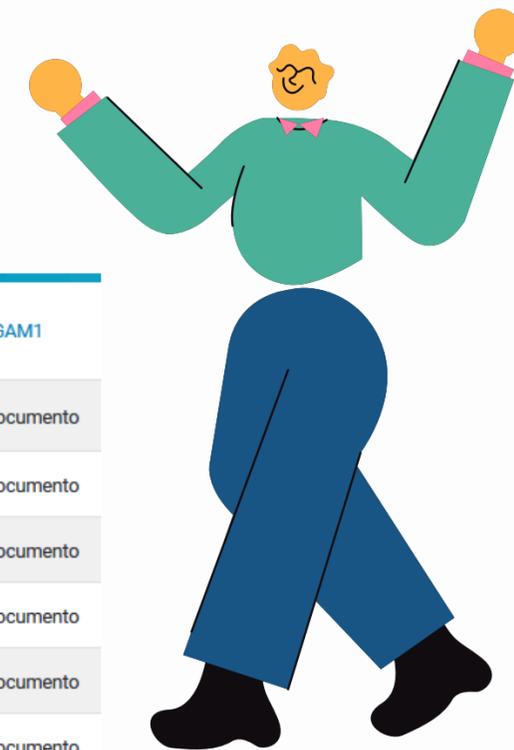
☆ 15	13/08/2025 11:52:41	Homologada a Transação - tipo B	RCB72	SENT1
☆ 14	06/08/2025 02:36:47	Publicado no DJEN - no dia 06/08/2025 - Refer. ao Evento: 9	secde	Evento não gerou documento
☆ 13	05/08/2025 02:04:22	Disponibilizado no DJEN - no dia 05/08/2025 - Refer. ao Evento: 9	secde	Evento não gerou documento
☆ 12	04/08/2025 16:53:34	Conclusos para julgamento	SECAUTOLOC	Evento não gerou documento
☆ 11	04/08/2025 16:53:34	PETIÇÃO - ACEITA PROPOSTA DE ACORDO - Refer. ao Evento: 9		Evento não gerou documento
☆ 10	04/08/2025 16:53:33	Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 9		Evento não gerou documento
☆ 9	04/08/2025 15:11:50	Expedida/certificada a intimação eletrônica ✓ Refer. ao Evento 8 (REQUERENTE - MARIA DAS NEVES SILVA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO (11 - PETIÇÃO - ACEITA PROPOSTA DE ACORDO) Data inicial da contagem do prazo: 05/08/2025 00:00:00 Data final: 12/08/2025 23:59:59	SECAUTOLOC	Evento não gerou documento
☆ 8	04/08/2025 15:11:49	Ato ordinatório praticado	SECAUTOLOC	ATOORD1
☆ 7	04/08/2025 15:11:47	PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 5	PGF1661877	PROACORDO ANEX02



IMPORTANTE!

Nesse caso, **evite lançar “ciência com renúncia de prazo”** → sua simples oposição será tomada como **desacordo**, ensejando o prosseguimento do feito em seus ulteriores termos.

AUTOMAÇÕES DA UNIDADE



Requisições de pagamento

Em não havendo qualquer irresignação em face da(s) requisição(ões) de pagamento expedida(s), basta lançar o movimento **“ciência com renúncia de prazo”**. Fazendo isso, o processo será encaminhado diretamente pelo sistema para a etapa de preparação para transmissão. Contrariamente, em sendo apresentada petição (ainda que para exarar simples concordância/ciência), o feito precisará passar pela prévia análise da equipe para posterior encaminhamento.

☆ 65	01/08/2025 11:01:29	Requisição de pagamento de pequeno valor enviada ao Tribunal - Requisição no. [REDACTED] processada no TRF4 com o no. [REDACTED]	RCB72	REQPAGAM1	
☆ 64	25/07/2025 10:06:19	Juntada de certidão - requisição de pagamento preparada para transmissão - Nr. [REDACTED]	MKW00		Evento não gerou documento
☆ 63	17/07/2025 23:59:59	Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 50	SECJF		Evento não gerou documento
☆ 62	16/07/2025 01:03:38	CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 55			Evento não gerou documento
☆ 61	16/07/2025 01:03:38	Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 55			Evento não gerou documento
☆ 60	10/07/2025 02:31:42	Publicado no DJEN - no dia 10/07/2025 - Refer. ao Evento: 54	secde		Evento não gerou documento
☆ 59	09/07/2025 09:40:12	PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 54		PET1	
☆ 58	09/07/2025 09:40:12	Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 54			Evento não gerou documento
☆ 57	09/07/2025 02:01:20	Disponibilizado no DJEN - no dia 09/07/2025 - Refer. ao Evento: 54	secde		Evento não gerou documento
☆ 56	08/07/2025 11:45:18	Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 09/07/2025 - Refer. ao Evento: 54	SECJF	ATOORD1	
☆ 55	08/07/2025 11:18:08	Expedida/certificada a intimação eletrônica - Requisição de Pagamento Refer. ao Evento 53 (REQUERIDO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO (62 - CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO) Data inicial da contagem do prazo: 17/07/2025 00:00:00 Data final: 23/07/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 08/07/2025 11:25:21	MKW00		Evento não gerou documento
	08/07/2025 11:18:08	Expedida/certificada a intimação eletrônica - Requisição de Pagamento Refer. ao Evento 53 (REQUERENTE - [REDACTED]) Prazo: 5 dias Status:FECHADO (59 - PETIÇÃO) Data inicial da contagem do prazo: 10/07/2025 00:00:00 Data final: 16/07/2025 23:59:59	MKW00		Evento não gerou documento
	08/07/2025 11:18:07	Juntado(a) - Ofício Requisatório Nr. [REDACTED]	MKW00	RPV1	
☆ 40	01/08/2025 11:14:07	Requisição de pagamento de pequeno valor enviada ao Tribunal - Requisição no. [REDACTED] ssada no TRF4 com o no. [REDACTED]	RCB72	REQPAGAM1	
☆ 39	28/07/2025 10:59:27	Juntada de certidão - requisição de pagamento preparada para transmissão - Nr. [REDACTED]	MKW00		Evento não gerou documento
☆ 38	22/07/2025 09:42:57	CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 20 e 28			Evento não gerou documento
☆ 37	20/07/2025 23:59:59	Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 25	SECJF		Evento não gerou documento
☆ 36	17/07/2025 20:01:13	CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 29			Evento não gerou documento
	17/07/2025 11:12:12	Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 29			Evento não gerou documento
	17/2025 10:05:05	Publicado no DJEN - no dia 15/07/2025 - Refer. ao Evento: 28	secde		Evento não gerou documento
	17/2025 09:42:42	Disponibilizado no DJEN - no dia 14/07/2025 - Refer. ao Evento: 28	secde		Evento não gerou documento
	17/2025 09:33:33	CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 23			Evento não gerou documento
	17/2025 09:33:33	Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 23			Evento não gerou documento
	17/2025 09:10:10	Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 14/07/2025 - Refer. ao Evento: 28	SECJF	ATOORD1	
	17/2025 09:36:36	Expedida/certificada a intimação eletrônica - Requisição de Pagamento Refer. ao Evento 27 (REQUERIDO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO (36 - CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO) Data inicial da contagem do prazo: 18/07/2025 00:00:00 Data final: 24/07/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 11/07/2025 09:50:14	MKW00		Evento não gerou documento
	17/2025 09:36:36	Expedida/certificada a intimação eletrônica - Requisição de Pagamento Refer. ao Evento 27 (REQUERENTE - [REDACTED]) Prazo: 5 dias Status:FECHADO (38 - CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO) Data inicial da contagem do prazo: 16/07/2025 00:00:00 Data final: 22/07/2025 23:59:59	MKW00		Evento não gerou documento
	17/2025 09:35:35	Juntado(a) - Ofício Requisatório Nr. [REDACTED]	MKW00	RPV1	

